Mensagem Projeto de Lei nº: 128/2023

São Miguel do Guaporé – RO 20 de dezembro de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrgirir o Art 1º da Lei 2.302/2023, ajustar o perimetro do imóvel doado conforme certdião de inteiro teor anexa.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, que reflete nosso compromisso em servir ao interesse público e promover o bem-estar de nossa comunidade.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº: 128/2023

São Miguel do Guaporé – RO 20 de dezembro de 2023

ALTERA O ART. 1 DA LEI Nº: 2.302/2023, ESTABELECENDO A AREA TOTAL DOADA DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV MARECHAL RONDON Nº: 1941, BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML.

Art. 1º - Fica o Art 1º da Lei nº: 2.302/2023, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

~~Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Governo do Estado de Rondônia imóvel urbano Lote de n°: 075, quadra 066, setor 004, Av. Marechal Rondon n°: 1941, Bairro Planalto, no Municipio de São Miguel do Guaporé - RO, com área total de 60,00 mª, para realização de ampliação da Delegacia de Policia Civil de São Miguel do Guaporé, bem como construção de Instituto Médico Legal - IML.~~

Leia-se :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Governo do Estado de Rondônia LOTE URBANO N. 551 (quinhentos e cinquenta e um), QUADRA 41 (quarenta e um), SETOR 04 (quatro), situado no BAIRRO CRISTO REI, neste município e comarca de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, com área de 16.525,66m° (dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados) e perimetro de 515,55m (quinhentos e quinze metros e cinquenta e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Para quem da Rua Massaranduba olha para o lote 551: inicia-se a descrição no vértice Mi na

coordenada Lat: -11°4122,675", Long: -62°43'07,701" e Altitude: 214,38, no azimute de 285°24°35", no ângulo intero de 89°46'48" com uma distância de 120,00m de frente até o vértice M2 de coordenada Lat: -11°41'21,641", Long:-62°43'11,523" e Altitude: 212,17, confrontando com Rua Massaranduba, daí deflete à direita no azimute de 15°31'35" no ângulo interno de 89°53'00" com uma distância de 137,84m do lado esquerdo até o vértice M3 de coordenada Lat: -11°41'17,316", Long: -62°43'10,309" e Altitude: 211,86, confrontando com Av. Marechal Rondon, dai deflete à direita no azimute de 105°05'02", no ângulo interno de 90°26'33" com uma distância de 119,19 m ao fundo até o vértice M4 de coordenada Lat: -11°41'18,322", Long: -62°43'06,506" e Altitude: 213,57, confrontando com Rua Maracatiara, dai deflete à direita no azimute de 195°1123", no ângulo interno de 89°53'39" com uma distância de 138,52 m do lado direito até o vértice MI de coordenada Lat:- 11°41'22.675", Long: -62°43'07,701" e Altitude: 214,38, confrontando com Av. Presidente Vargas, conforme memorial descritivo e ART n. 8500084464, registrada em 29/11/2021, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Valdomiro Dionisio, CREA RO n. 1821D, RNP: 2307344683. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 22.855.167/0001-77, com sede na av. São Paulo, n. 1490, bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO. REGISTRO ANTERIOR: R-1/10.947, do Livro 2 - Registro Geral, em 30/11/2023, deste Registro de Imóveis. Protocolo n. 30.032, Livro 1-1, de 19/05/2023, Isento de valores de Emolumentos, Custas, Fundos e Selo nos termos do ar. 13, g1°, 1, da bei 13.465/2017. Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA36533-37495.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICA, conforme Artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, que a **reprodução anexa é cópia fiel da matrícula n. 11.674,** arquivada neste Ofício servindo como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, POSITIVA DE BENS, de situação de Ônus e de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias,** relativamente ao imóvel nela descrito, identificada como segue:

ÔNUS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E/OU CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **NEGATIVA.**

Registro de Imóveis da comarca de São Miguel do Guaporé (RO)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n. 11.674	CNM: 157651.2.0011674-12
Data: 30 de novembro de 2023	**Ficha n. 1**

LOTE URBANO N. 551 (quinhentos e cinquenta e um), QUADRA 41 (quarenta e um), SETOR 04 (quatro), situado no **BAIRRO CRISTO REI,** neste município e comarca de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, com área de **16.525,66m²** (dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 515,55m (quinhentos e quinze metros e cinquenta e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Massaranduba olha para o lote 551:** inicia-se a descrição no vértice M1 na coordenada Lat: -11°41'22,675", Long: -62°43'07,701" e Altitude: 214,38, no azimute de 285°24'35", no ângulo interno de 89°46'48" com uma distância de 120,00 m de frente até o vértice M2 de coordenada Lat: -11°41'21,641", Long:-62°43'11,523" e Altitude: 212,17, confrontando com Rua Massaranduba, daí deflete à direita no azimute de 15°31'35", no ângulo interno de 89°53'00" com uma distância de 137,84 m do lado esquerdo até o vértice M3 de coordenada Lat: -11°41'17,316", Long: -62°43'10,309" e Altitude: 211,86, confrontando com Av. Marechal Rondon, daí deflete à direita no azimute de 105°05'02", no ângulo interno de 90°26'33" com uma distância de 119,19 m ao fundo até o vértice M4 de coordenada Lat: -11°41'18,322", Long: -62°43'06,506" e Altitude: 213,57, confrontando com Rua Maracatiara, daí deflete à direita no azimute de 195°11'23", no ângulo interno de 89°53'39" com uma distância de 138,52 m do lado direito até o vértice M1 de coordenada Lat:- 11°41'22.675", Long: -62°43'07,701" e Altitude: 214,38, confrontando com Av. Presidente Vargas, conforme memorial descritivo e ART n. 8500084464, registrada em 29/11/2021, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Valdomiro Dionisio, CREA RO n. 1821D, RNP: 2307344683. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 22.855.167/0001-77, com sede na av. São Paulo, n. 1490, bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé – RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/10.947, do Livro 2 - Registro Geral, em 30/11/2023, deste Registro de Imóveis. Protocolo n. 30.032, Livro 1-I, de 19/05/2023. Isento de valores de Emolumentos, Custas, Fundos e Selo nos termos do art. 13, §1º, I, da Lei 13.465/2017. Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA36533-37495. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, digitei, conferi, dou fé e assino.

Willian da Silva Teles
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
J1AAA36669-F3EF5
Confira a Validade em https://selo.tjro.jus.br/

Obs.: Esta certidão tem validade por **30 (trinta)** dias a contar da data de sua expedição.
Isento de valores de Emolumentos, Custas, Fundos e Selo.
Válida somente com o selo de fiscalização inicial J1.
São Miguel do Guaporé - RO, 11 de dezembro de 2023.

IEFA 3155740